



PROJETO DE LEI  
Expediente PM 074/2004

CM 188/04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



**PROJETO DE LEI 074/2004**

**Autoriza o Executivo Municipal a celebrar escritura pública de doação de imóvel e dá outras providências.**

LEO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à SOLIDAR PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 06.928.536/0001-58, sediada na rua Santa Catarina, nº 281, centro de Feliz- RS, uma área de terras rurais sem benfeitorias, situada no lugar denominado Cachoeira, em Campestre, no distrito sede deste município, com a superfície de **149.476,20 m<sup>2</sup>**, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao sul, em 214,93 m com a Estrada do Campestre de Santa Terezinha; ao oeste, em 814,59 m com terras pertencentes a Irani Flores e Luis Alveri Alves Flores; ao norte, em 192,34 m com terras de Ivo Antônio Manini; e ao leste, em 731,44 m com terras de Sérgio Fernando Flores, Irma da Silva Flores e sucessão de Sebastião de Oliveira Flores.

**Art. 2º** - O imóvel doado por esta Lei destina-se exclusivamente à implantação do complexo industrial da empresa Agrosul Agroavícola Industrial S.A. .

**§ 1º** - Na escritura pública de doação constará cláusula expressa de reversão de imóvel ao Município, caso não lhe seja dada a destinação prevista nesta Lei.

**§ 2º** - No caso de reversão do imóvel ao Município, não serão objeto de qualquer tipo de indenização, as benfeitorias nele realizadas.

**§ 3º** - O imóvel que trata o artigo 1º da presente lei, está devidamente registrado no Ofício do Registro de Imóveis na Comarca de São Sebastião do Caí, livro nº2 do Registro Geral, matrícula R-1-21737.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



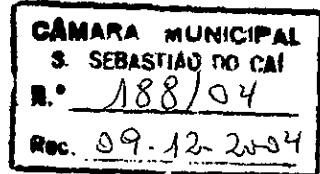
**Art. 3º** - A partir da assinatura da escritura pública de doação do imóvel, fica a SOLIDAR PARATÍCIPACÕES S.A., responsável pelos encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel doado.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

**LÉO ALBERTO KLEIN**  
Prefeito Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Léo Alberto Klein".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, o Município desapropriou através do Decreto 2.290 de 10 de abril de 2001, uma área de terras na localidade de Cachoeira, em Campestre, no distrito sede deste município, com o propósito de doá-la à empresa Waldomiro Freiberger e Cia. Ltda. conforme protocolo de intenções assinado com este município em 1º de janeiro de 2001, para que ali fosse instalado o complexo industrial da referida empresa.

Através de ofício remetido ao Conselho de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião do Caí a SOLIDAR PARTICIPAÇÕES S.A comunicou ser sucessora da empresa Waldomiro Freiberger e Cia. Ltda. desde 08 de setembro de 2004, dos atos e fatos jurídicos envolvendo questões patrimoniais, sendo que na empresa Waldomiro Freiberger e Cia. Ltda. em 1º de julho de 2004 ocorreu uma reestruturação administrativa, através de um processo de Cisão Parcial, onde o controle patrimonial ficou a cargo da SOLIDAR PARTICIPAÇÕES S.A e com o controle operacional à outra parte cindida AGROSUL AGROAVICOLA INDUSTRIAL S.A.

Para cumprir o protocolo de intenções, firmado naquela ocasião, encaminhamos a esta egrégia Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a celebrar escritura pública de doação de imóvel e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 08 de dezembro de 2004.

  
**LÉO ALBERTO KLEIN**  
Prefeito Municipal

Nº 21.737  
matrícula



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
Livre N° 2 - Registro Geral



fis. matrícula

São Sebastião do Caí, 03 de maio

de 2.004 1 21.737

**IMÓVEL:** Uma área de terras situada no lugar denominado Cachoeira, em Campestre, no distrito da sede deste município, com a superfície de 149.476,20m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao sul, em 214,93m com a Estrada de Campestre de Santa Terezinha; ao oeste, em 814,59m com terras pertencentes a Irani Flores e Luis Alveri Alves Flores; ao norte, em 192,34m com terras de Ivo Antônio Manini; e ao leste, em 731,44m com terras de Sérgio Fernando Flores, Irma da Silva lores e sucessão de Sebastião de Oliveira Flores.

**PROPRIETÁRIOS:** JOAES CARLOS GOMES ,brasileiro, desquitado, aposentado, inscrito no CPF sob nº300.887.398/72, residente e domiciliado na Avenida Lisboa ,375 cidade de Viamão-RS.

**PROCEDÊNCIA:** Matrícula nº11.814 do L°2RG deste Oficio.

**INCRA nº:** 852 112 032 913. Á.total:17,3. Mód.:18,0. N°Mód.:0,90. FMP:3,0.

**PROTOCOLO:** Nº41.351 de 03 de maio de 2004. Custas: R\$ 7,70  
DOU FÉ REG. SUBST. DESIGN. Bonsaiho SASW

R- 1-21.737:

Em 03 de maio de 2.004

DESAPROPRIAÇÃO

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público,interno, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº426, CGC/MF sob nº88 370.879/0001-04, representado por seu Prefeito Municipal Dr. Leo Alberto Klein.

**TRANSMITENTE:** JOAES CARLOS GOMES , acima qualificado.

**IMÓVEL:** A área de terras com 149.476,20m<sup>2</sup> , sem benfeitorias, já descrito nesta matrícula. **Cert.Neg.IBAMA nº:** 43.015535.

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 49.842,86

**AVALIAÇÃO:** R\$99.685,72

**TÍTULO:** Mandado de Registro de Desapropriação, extraído dos autos do processo nº068/1.01.0000502-1, datado de 27 de abril de 2.004, passado pela Oficial/Ajudante Designada Silvana Fátima Schiavini de Azevedo e homologado pela Exma.Sra.Dra.Clarissa Costa de Lima, Juíza de Direito da 1ªVara desta Comarca, cuja sentença transitou em julgado aos 29/10/2.003.

**PROTOCOLO:** 41.351 em 03 de maio de 2.004.

Custas: R\$359,40, Emitido DOI

DOU FÉ REG. SUBST. DESIGN. Bonsaiho SASW

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
CERTIFICO que a presente fotocópia  
é cópia fiel da Matrícula nº.  
S. Sebastião do Caí, 23 SET 2004

Evanir G. C. Vaske: Reg. Subst.º Desig.  
Maria E. P. Schaeffer: Substituto (continua Substituto)

EMOL: R\$ 7,50